

**POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADOS A EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL**

LUCIANE DE PAULA SOUTELLO

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (MACKENZIE)

POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS A EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

INTRODUÇÃO

A crescente conscientização sobre a necessidade de um desenvolvimento mais sustentável em nível global e os impactos das ações humanas no meio ambiente têm levado ao reconhecimento da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) como um elemento-chave na formação de cidadãos mais responsáveis e conscientes. Embora essa conscientização esteja em ascensão, ainda é necessário um esforço considerável para incorporar a EDS de forma significativa e eficaz nas políticas e práticas educacionais, particularmente no ensino superior. No contexto brasileiro, essa necessidade é ainda mais acentuada devido à riqueza e à fragilidade de seu ecossistema, bem como aos desafios socioeconômicos complexos que o país enfrenta.

O presente trabalho aborda precisamente esse problema: a integração efetiva da EDS no ensino superior no Brasil. O objetivo é examinar e analisar as políticas educacionais existentes voltadas para a EDS, identificando lacunas e desafios e propondo recomendações para melhorar a incorporação da EDS no currículo universitário brasileiro. Especificamente, a pesquisa visa responder à pergunta: as políticas educacionais estão sendo direcionadas para incorporação ou apoio a implantação da EDS no ensino superior brasileiro?

Na metodologia, esta pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, utilizando a técnica de coleta de dados como análise documental de políticas educacionais. Este método permitiu uma análise aprofundada do tema, propiciando um entendimento abrangente deste cenário.

INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Para direcionar a incorporação da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) no âmbito do Ensino Superior, é fundamental que as políticas educacionais estejam alinhadas com as metas e compromissos internacionais, como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e as recomendações da UNESCO.

As políticas educacionais são instrumentos essenciais para orientar e nortear o sistema educacional. Elas estabelecem princípios, objetivos e abordagens para a prática educativa, visando garantir uma educação de qualidade e alinhada com as necessidades e desafios contemporâneos. Por meio delas, são definidos currículos, metodologias, critérios de avaliação e demais aspectos pedagógicos. Além disso, as mesmas têm o propósito de incentivar a inclusão, a equidade e a diversidade, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade (MEC, 2023). As políticas contribuem com o direcionamento da Educação no país em vários âmbitos, incluindo o da EDS.

Nas últimas três décadas, o Brasil tem buscado a institucionalização de políticas educacionais voltadas para a educação para a sustentabilidade. Em meados da década de 1990, surgiram os primeiros esforços, com a criação do Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA, 2004), desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente e Amazônia Legal - governo federal, que teve como objetivo promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para garantir o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

De acordo com Carvalho, Brunstain e Godoy (2014), outros marcos históricos importantes do processo de institucionalização da educação ambiental foram:

Tabela 01 – Iniciativas de Institucionalização de Educação para Sustentabilidade

| | | |
|------|------------------------------------|--|
| 1988 | Constituição Federal | Inciso VI do artigo 225 estabeleceu a necessidade de “Promover a Educação Ambiental em todos os níveis do ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. |
| 1991 | Grupo de Trabalho MEC | Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (MEC) Com o objetivo de preparar a Rio 92, e que se transformou, em 1993, na Coordenação Geral de Educação Ambiental. |
| 1991 | IBAMA | IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis institucionalização da política de educação ambiental no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente. |
| 1992 | Ministério do Meio Ambiente | Instituição do Ministério do Meio Ambiente |
| 1994 | PRONEA | Instituição do Programa Nacional de Educação Ambiental. |

Fonte: Elaborado pela autora de acordo Carvalho, Brunstain, e Godoy 2014, apud SECAD 2007.

Ainda na década de 90, foi instituída a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) pela Lei No 9.795, essa política estabeleceu diretrizes para a incorporação da educação ambiental nos sistemas de ensino, promovendo a conscientização, a participação cidadã e a formação de uma sociedade mais sustentável. (LEI 9.795, 1999).

Em 2014 foi aprovado o atual Plano Nacional de Educação – PNE, pela Lei N°13.005/2014 - com vigência de 2014 a 2024, especificamente no Art. 2° (Diretrizes) é instituído no inciso X – a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (LEI N° 13.005, 2014) Observa-se que não é um direcionamento específico para EDS. Já no Plano Nacional de Educação de 1998, não é identificado nenhuma menção a Educação Ambiental, nem educação para sustentabilidade ou para desenvolvimento sustentável.

Esse cenário aponta o processo de institucionalização da Educação para Sustentabilidade no ensino superior ainda está em curso. Diante disso, cabe entender o contexto atual essencialmente após o ano de 2015 quando foi definida a EDS 2030.

EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (EDS 2030)

A educação desempenha um papel crucial na formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a construção de um futuro sustentável. Ao longo das últimas décadas, a preocupação com as questões ambientais tem crescido significativamente, culminando na incorporação dos debates sobre educação para a sustentabilidade pela sociedade em geral. A preocupação ganhou visibilidade internacional com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, em 1972 (ONU, 1972). Foi nesse contexto que se estabeleceu o primeiro marco histórico relevante, a Declaração de Estocolmo. Em destaque no início do milênio exatamente no ano 2.000 com a “Declaração Milênio”, documento este considerado um marco histórico para o novo século (ONU, 2000). Esta declaração é resultado vários meses conversação, envolvendo 147 Chefes de Estado de Governo e de 191 países, em direção apoiar a busca por soluções de problemas como: Acabar com a fome e a miséria; Oferecer educação básica de qualidade para todos; Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; Reduzir a mortalidade infantil; Melhorar a saúde das gestantes; Combater a Aids, a malária e outras doenças; Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente e Estabelecer parcerias para o desenvolvimento. Estas metas ficaram conhecidos como

ODM (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio). Mesmo tendo seu marco no ano 2.000, as avaliações de progresso de cada um dos ODM teriam suas avaliações de progresso no período de 25 anos, entre 1990 e 2015. A transição dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ocorreu após o término do prazo estabelecido. Com o término do prazo dos ODM em 2015, ficou claro que ainda havia muitos desafios não abordados e que novas metas e abordagens eram necessárias para avançar em direção a um desenvolvimento sustentável (ONU, 2015). Foi nesse contexto que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram estabelecidos.

Os ODS foram adotados em setembro de 2015 durante a Cúpula das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, também conhecida como Cúpula do Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015). Ao contrário dos ODM, que se concentravam principalmente nas necessidades dos países em desenvolvimento, os ODS são universais e se aplicam a todos os países, tanto desenvolvidos quanto em desenvolvimento (ONU, 2015). Eles consistem em 17 metas e 169 alvos, que abrangem uma ampla gama de questões, como erradicação da pobreza, fome zero, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, energia limpa, ação climática, entre outros (ONU, 2015). A educação é explicitamente formulada como um objetivo independente, ODS 4 – Educação de Qualidade, que visa a “assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida” , sendo, portanto, um fator essencial para atingir todos os demais ODS. (UNESCO, 2020).

Outro marco em 2015, foi a formulação da Agenda 2030, ela surgiu como um plano de ação abrangente, composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando guiar ações e esforços de países, organizações e sociedade civil para alcançar um mundo mais sustentável até o ano de 2030. (BRASIL, 2023). Ela representa um compromisso conjunto para promover o desenvolvimento sustentável nos aspectos econômico, social e ambiental, buscando garantir um futuro mais próspero, inclusivo e equitativo para as gerações presentes e futuras. A Agenda 2030 é um chamado à ação e um roteiro para transformar o mundo, levando em consideração a interconexão entre os diversos desafios enfrentados pela humanidade e a necessidade de soluções integradas e colaborativas para superá-los.(BRASIL, 2023). Com a implementação da Agenda 2030 e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 2015, a ONU reitera a importância da Educação para o Desenvolvimento Sustentável ao estabelecer os ODS4 Educação de Qualidade, cujo sétimo objetivo (4.7) menciona a EDS: “Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e as habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável”. (UNESCO, 2017).

A EDS 2030 surgiu como uma resposta a necessidade de promover a educação como ferramenta essencial para o alcance dos ODS e a construção de um futuro sustentável. Essa abordagem busca ir além do ensino tradicional, visando desenvolver nos indivíduos a compreensão crítica dos desafios socioambientais e o empoderamento para agir em prol da sustentabilidade. (UNESCO, 2017) Ela é baseada em um conceito que visa promover a transformação e a transição para um futuro sustentável por meio da educação. É uma abordagem que busca integrar os princípios e valores da sustentabilidade em todos os níveis de ensino, bem como em outras formas de aprendizado ao longo da vida. Diversos autores têm contribuído para o entendimento e a definição desse conceito,

fornecendo perspectivas fundamentais sobre a importância e o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável por meio da EDS 2030.

Segundo UNESCO (2017), a EDS 2030 tem como objetivo capacitar os indivíduos a assumirem decisões informadas e responsáveis, buscando a promoção do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões: social, econômica e ambiental. Nesse sentido, a educação desempenha um papel central na formação de cidadãos conscientes, engajados e capazes de enfrentar os desafios globais. Ela busca promover uma perspectiva interdisciplinar e integrada do conhecimento, conforme defendido por TILBURY *et al.* (2017). Isso implica conectar diferentes disciplinas e áreas de conhecimento, permitindo uma compreensão mais abrangente e holística dos desafios socioambientais. Ela visa promover uma abordagem educacional voltada para a sustentabilidade em todas as suas dimensões. Por meio da integração de princípios, valores, conhecimentos, habilidades e atitudes, ela capacita os indivíduos a se tornarem agentes de transformação em prol de um futuro sustentável.

POLÍTICAS EDUCACIONAIS – O CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O objetivo aqui é validar se os caminhos para esta institucionalização estão sendo alicerçados pelas políticas de educacionais. A intenção foi buscar indicativos de direcionamento, apoio ou orientação para EDS no Ensino Superior por meio, leis, diretrizes, normas, portarias, resoluções e outros documentos institucionais na esfera federal do Ministério da Educação.

No Brasil a regulação do Ensino Superior ocorre pelo Ministério da Educação (MEC), órgão este que tem como área de competência: I - política nacional de educação; II - educação infantil; III - educação em geral, compreendendo ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, educação de jovens e adultos, educação profissional, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar; IV - avaliação, informação e pesquisa educacional; V - pesquisa e extensão universitária; VI - magistério; e VII – assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes. (MEC, 2023). Além do MEC, vários órgãos são destinados a regular,

No âmbito do Ensino Superior a pesquisa foi realizada em vários órgãos: no próprio site do MEC, no CNE (Conselho Nacional de Educação), na CSE (Câmaras de Educação Superior), na SERES (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior), SESu (Secretaria de Ensino Superior), e no INEP (Instituto de estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

A busca pelos documentos se deu nas páginas da internet de cada órgão, as informações para acesso as páginas estão na tabela 01.

Tabela 2 – Sites de Busca

| ORGÃO | SITE |
|---|---|
| Ministério da Educação | https://www.gov.br/mec |
| CNE (Conselho Nacional de Educação) | https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-superior |
| SERES (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior) | https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior |
| SESu (Secretaria de Ensino Superior) | http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/apresentacao |

Fonte: Elaborado pela autora

Como fator de busca os documentos foram avaliados de acordo com as seguintes palavras-chaves: Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação para Sustentabilidade, Desenvolvimento Sustentável, Sustentabilidade e Sustentável. As pesquisas foram realizadas nos meses de maio de junho do ano de 2023, e o período de análise foi de 2015 a 2023.

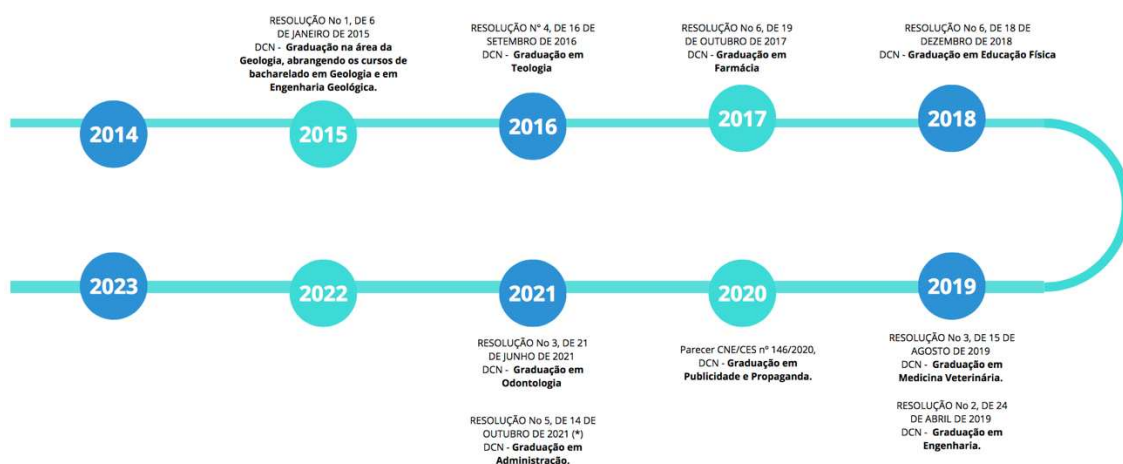
O site do Ministério da Educação foi o primeiro canal de busca, nele foram verificados os seguintes documentos – Legislação do MEC: Estrutura Regimental do Ministério da Educação, Regimento interno do Gabinete do Ministro, Regimento interno da SERES, Regimento interno da SPO, Regimento interno da CONJUR, Regimento Interno da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), Política de Governança do Ministério da Educação e também dos Decretos e Portarias. Ainda relacionado aos documentos institucionais do MEC foram verificados os Planos estratégicos de 2015/2018 e 2020/2023 e a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Nestes documentos a temática da Sustentabilidade, ou Educação para o Desenvolvimento Sustentável não apareceu.

No Conselho Nacional de Educação (CNE), os resultados obtidos foram, três pareceres e uma resolução, o Parecer CNE/CES nº 334/2019- Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores, prevê no Capítulo II – Perfil dos Egressos, no artigo 4 “ O perfil dos egressos dos cursos superiores deve integrar as Diretrizes Curriculares Nacionais e, de acordo com esta orientação, englobar, entre outras, as seguintes características: o comprometimento com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável. (MEC 2019). Os outros documentos são referentes a implantação de carga horária e integralização dos cursos, prorrogação de prazos para implementação das DCN. Na sequência a pesquisa foi realizada no âmbito dos Atos Normativos, nas resoluções da Câmara de Ensino Superior (CES) que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). As DCN têm como finalidade orientar a elaboração e implementação dos currículos dos cursos de graduação, elas abordam o Perfil e competências esperadas dos egressos, a organização do curso, a gestão da aprendizagem, as metodologias de ensino, a interação no mercado de trabalho, o corpo docente, e prevê as disciplinas e conteúdos obrigatórios e complementares; estabelece diretrizes para estágio e atividades complementares, e também o processo acompanhamento e avaliação. Por ser as DCN o documentos mais importante na instituição de um curso de graduação se faz necessário verificar como esta sendo direcionado a Educação para Sustentabilidade dentro das diretrizes. De acordo com o MEC (2023) no portal cursos de graduação, atualmente há 67 DCN referentes aos cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e 1 DCN para cursos de Educação Tecnológica Dessas 68, 40 foram instituídas entre os anos de 2001 a 2014, antes da Agenda 2030, e em 4 destas 40 houve a abordagem do tema Educação para a Sustentabilidade. Foram eles: 1) Economia Doméstica no item das Competências e Habilidades – considerando que o egresso deve: “Elaborar, orientar, supervisionar, coordenar, executar e avaliar programas e projetos de educação e atendimento ao consumidor e das relações de consumo de bens e serviços nos diversos segmentos da sociedade, considerando o consumo sustentável, nos espaços privado, Público, rural e urbano” (MEC, 2010). 2) Graduação em Relações Públicas, no item características do egresso, prevê que o mesmo deve ter “compreensão das problemáticas contemporâneas, decorrentes da globalização, das tecnologias de informação e da comunicação e do desenvolvimento sustentável necessária ao planejamento de relações públicas” (MEC, 2013). 3) Graduação em Engenharia Florestal, no item DCN para o ensino de graduação

em Engenharia florestal, prevê que “o curso deverá estabelecer ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios: o uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente. (MEC, 2006). 4) Graduação em Jornalismo, o tema aparecer em dois momentos, nas competências gerais, “ compreender e valorizar, como conquistas históricas da cidadania e indicadores de um estágio avançado de civilização, em processo constante de riscos e aperfeiçoamento: o regime democrático, o pluralismo de ideias e de opiniões, a cultura da paz, os direitos humanos, as liberdades públicas, a justiça social e o desenvolvimento sustentável” e no eixo de fundação humanística “... a diversidade cultural, os direitos individuais e coletivos; as políticas públicas, o desenvolvimento sustentável, as oportunidades de esportes, lazer e entretenimento e o acesso aos bens culturais da humanidade, sem se descuidar dos processos de globalização, regionalização e das singularidades locais, comunitárias e da vida cotidiana. (MEC, 2013).

Após mapear os anos de 2001 a 2014, realizou-se o mapeamento nos anos de 2015 a 2022, período em que a Agenda 2030 já estava em vigência. Neste período foram localizadas 28 DCS, das quais 9, abordam a temática.

Figura 01: Sustentabilidade nas Diretrizes Curriculares Nacionais



Fonte: Autor com base nas DCNs

O quadro 01, apresenta o contexto de como o tema de Sustentabilidade está sendo abordado em cada uma das resoluções.

Quadro 1: Educação para Desenvolvimento Sustentável nas DCNs

| DCN | Contexto |
|--|--|
| Resolução Nº 3, de 15/08/2019 Graduação em Medicina Veterinária. | Ações Pedagógicas: O Curso de Medicina Veterinária deverá estabelecer ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios: II – a sustentabilidade ambiental. |
| Resolução Nº 3, de 21/06/21 Graduação em Odontologia. | Conteúdos Curriculares: A políticas de educação e sustentabilidade ambiental, de educação em direitos humanos, de acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida, e das que tratam da equidade e de gênero, de orientação sexual, de pessoas com deficiência e de educação das relações étnico-raciais. |
| Resolução Nº 4, de 16/09/2016 Graduação em Teologia | Formação: Compreender as problemáticas contemporâneas decorrentes da globalização, das tecnologias do desenvolvimento sustentável, necessárias ao planejamento das ações sociais. Formação interdisciplinar: O eixo de formação interdisciplinar deverá contemplar conteúdos de cultura geral e de formação ética e humanística e prever disciplinas baseadas essencialmente em conhecimentos das |

| | |
|--|--|
| | humanidades, filosofia e ciências sociais, com foco na ética e nas questões da sociedade contemporânea, em especial nas questões ligadas aos temas dos direitos humanos, educação étnico-racial, educação indígena, educação ambiental e sustentabilidade. |
| Resolução N° 5, de 14/10/2021 Graduação em Administração. | Egressos: integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador - Para além de apenas deter conhecimentos fundamentais, o egresso deve ser capaz de integrá-los para criar ou aprimorar de forma inovadora os modelos de negócios, de operacionais e organizacionais, para que sejam sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais. |
| Resolução N° 6, de 19/10/2017 Graduação em Farmácia | Competências: pesquisar, desenvolver, inovar, fiscalizar, gerenciar e garantir a qualidade de tecnologias de processos e serviços aplicados à área da saúde, envolvendo: sustentabilidade do meio ambiente e a minimização de riscos; |
| Resolução N° 6, de 18/12/2018 Graduação em Educação Física. | Etapa Comum: Conhecimentos procedimentais e éticos da intervenção profissional em Educação Física, a exemplo de código de ética, diagnóstico e avaliação, estratificação de risco, variáveis de prescrição do exercício, meio ambiente e sustentabilidade, diversidade cultural, diferenças individuais e outros. |
| Resolução N° 1, de 06/01/2015 Graduação na área da Geologia , abrangendo os cursos de bacharelado em Geologia e em Engenharia Geológica. | Egressos: Considerar as interfaces da área de atuação especialmente quanto ao impacto ambiental e à sustentabilidade e preservação dos recursos naturais e minerais. Concepção do curso: conhecimento acerca das questões envolvendo os processos de inovação e sua articulação com o desenvolvimento econômico, o bem-estar social e a sustentabilidade ambiental. |
| Parecer CNE/CES nº 146/2020, DCN - Graduação em Publicidade e Propaganda. | À responsabilidade social para a sustentabilidade ambiental; Da Psicologia; da Filosofia e da Sociologia, com foco na ética e nas questões da sociedade contemporânea de consumo, em especial nas questões ligadas aos temas dos direitos humanos, educação ambiental e sustentabilidade. |
| RESOLUÇÃO No 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019 DCN - Graduação em Engenharia. | Perfil e Competência dos egressos. Atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável. |

Fonte: Elaborado pela autora, com base na pesquisa das diretrizes .

A análise das diretrizes curriculares de cursos de graduação revela que, dentre as 28 diretrizes examinadas, apenas um número limitado de cursos incorpora o tema da educação para a sustentabilidade em seus currículos. Isso levanta a necessidade de uma análise mais aprofundada para entender as razões pelas quais outros cursos não abordam esse tema em seus currículos. Essa constatação indica que há uma oportunidade para aprimorar a inclusão da EDS nas diretrizes curriculares de um número maior de cursos de graduação.

Além das DCNs para cursos de Bacharelado e Licenciatura, também importante considerar a formação no nível de Tecnólogo, desta forma foi avaliado as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNST, 2022). O CNST traz informações como: os eixos tecnológicos, denominações dos cursos, descritores do perfil profissional de conclusão, infraestrutura mínima requerida, carga horária, campo de atuação e ocupações CBO associadas.

O quadro 02, apresenta o contexto de como o tema de Sustentabilidade ou Desenvolvimento Sustentável está sendo abordado no CNST.

Quadro 02: Educação para Desenvolvimento Sustentável no CNST

| Eixo | Onde está abordado |
|-------------------------|---|
| Ambiente e Saúde | Descrição do Eixo:responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. |

| | | |
|---|---|---|
| | | CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS: Coordena ações de mobilização e participação social em matéria de conservação e monitoramento e uso racional e sustentável de recursos hídricos. |
| Controle e Processos Industriais | e | Descrição do Eixo:responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS: Otimiza esses sistemas, tendo em vista a redução dos impactos ambientais e a sustentabilidade. |
| Desenvolvimento educacional e Social | e | Descrição do Eixo: responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. |
| Gestão de Negócios | e | Descrição do Eixo:responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. |
| Informação e Comunicação | e | Descrição do Eixo:responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. |
| Infraestrutura | | Descrição do Eixo: responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. |
| Militar | | Descrição do Eixo: responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. |
| Produção alimentícia | | Descrição do Eixo:responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. |
| Produção Cultural e Design | e | Descrição do Eixo: responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES: Cria e desenvolve projetos de espaços internos, considerando fatores estéticos, simbólicos, ergonômicos, socioculturais e produtivos. Realiza pesquisa de tendências. Planeja, desenvolve e gerencia projetos de interiores com o uso de materiais e recursos sustentáveis. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA: Planeja, gerencia e articula coleções de moda com processos de fabricação, matérias-primas e viabilidade técnica e sustentável. |
| Produção Industrial | | Descrição do Eixo: responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA: Pesquisa e otimiza a qualidade, viabilidade e sustentabilidade dos processos e da indústria de fabricação mecânica. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PAPEL E CELULOSE: Gerencia e otimiza custos, qualidade do processo, viabilidade e sustentabilidade. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM POLÍMEROS: Pesquisa e otimiza a qualidade, viabilidade e sustentabilidade dos processos e da indústria de polímeros. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA: Gerencia e otimiza custos, qualidade do processo, viabilidade e sustentabilidade. V |
| Recursos Naturais | | Descrição do Eixo: responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO: Orienta o manejo de sistemas de irrigação e drenagem, objetivando a sustentabilidade ambiental e a racionalização do uso dos recursos hídricos. |
| Segurança | | Descrição do Eixo: responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. |
| Turismo, Hospitalidade e Lazer | e | Descrição do Eixo: ... responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; ética profissional. |

Fonte: elaborado pela autora, com base no CNST

De acordo com o quadro 02 é possível observar que tem todos eixos possuem um descritivo que aborda o seguinte direcionamento: “responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; ética profissional”. Contudo, quando a busca é realizada nas orientações das descrições dos cursos, a temática aparece em nove cursos

de centro em trinta e quatro cursos mencionados no catálogo, o que novamente evidencia que não há diretrizes impulsionando a EDS no nível de cursos tecnológicos.

Na SERES (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior), a verificação foi nas Legislações, Regulamentações, Supervisão e CEBAS, ao todo foram localizados 57 documentos, entre Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, Calendário e Instruções Normativas, cabe destacar que a atualização por parte da SERES no portal foi realizada em setembro de 2022. Como pode ser verificado na figura 02, foram localizados somente dois documentos que tratam do tema Educação para Sustentabilidade, e ambos são iguais, é a Resolução No 6, de Dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física, já mencionadas anteriormente no quadro 01.

Figura 02: Mapa de Regulações SERES



Fonte: Autor com base nas informações disponibilizadas na SERES

Na página da SESu, estão divulgadas as informações pertinentes a políticas, programas, ações, projetos e atividades que foram implantadas pela mesma, considerando o período da pesquisa que esta levando em consideração documentos somente a partir de 2015, foi localizado apenas o Programa de Idiomas sem Fronteiras que foi instituído em janeiro de 2016, e não trata da temática pesquisada.

Um documento a qual pode se dar destaque é a RESOLUÇÃO No 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201 , que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências, pois o mesmo contempla um artigo específico voltado EDS: artigo VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Discussão

Embora seja evidente a tentativa de inserir a EDS nas políticas educacionais, esta análise sugere que há uma lacuna no que se refere à sua implementação efetiva e sua integração sistemática nas diretrizes curriculares. Ao analisar os documentos institucionais como a Estrutura Regimental do Ministério da Educação e os regimentos internos dos diferentes órgãos, além dos planos estratégicos e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(LDB), constata-se a falta de abordagem da educação para o desenvolvimento sustentável, a temática não aparece de forma significativa nessas normativas. No âmbito do CNE, responsável por emitir pareceres e resoluções, também se verifica uma carência de direcionamento claro para a educação voltada ao desenvolvimento sustentável. Este fato remete ao pensamento de autores como Tilbury (2011), que sublinha a importância de políticas claras e explícitas para integrar a sustentabilidade no ensino superior. Além disso, a análise das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de graduação e de tecnólogo revela que a EDS não é um elemento central. De fato, nas DCNs examinadas, apenas um número limitado de cursos incorpora o tema da educação para a sustentabilidade em seus currículos. Isto indica que o ensino superior no Brasil não está alinhado com as perspectivas de autores como Sterling (2004) e Lozano *et al.* (2019), que defendem a necessidade de transição para uma educação que esteja alinhada com os princípios da sustentabilidade. É fundamental destacar que a EDS não deve ser vista apenas como um tópico a ser incluído nos currículos, mas como uma abordagem de aprendizagem que deve permear todas as atividades educacionais, conforme apontado por (LEAL FILHO *et al.* 2019).

Conclusão

Observa-se uma lacuna nas políticas públicas do Brasil em relação à educação para o desenvolvimento sustentável. As regulamentações e diretrizes não estão suficientemente direcionadas para promover uma educação que foque em formar profissionais capacitados para lidar com os desafios socioambientais e atuar de forma sustentável em suas áreas de atuação. Ao analisar a regulação do Ensino Superior pelo Ministério da Educação (MEC), constata-se a ausência de direcionamento claro, a temática da sustentabilidade não é abordada de maneira efetiva.

Essa falta de direcionamento compromete a implantação da Educação para o Desenvolvimento Sustentável por parte das Instituições de ensino Superior (IES), impactando a formação dos estudantes. É essencial que as diretrizes sejam revistas e atualizadas para garantir que a educação para o desenvolvimento sustentável seja efetivamente integrada nas instituições de ensino. É preciso estabelecer caminhos claros e específicos que incorporem a educação para a sustentabilidade, essencialmente no ensino superior que é objeto deste estudo. É importante que as políticas públicas no Brasil sejam revisitadas, colocando a educação para a sustentabilidade no centro das estratégias educacionais. Somente assim poderemos promover uma educação de qualidade que contribua efetivamente para a construção de um futuro mais sustentável.

Este estudo enfrentou restrições relacionada à dificuldade de identificar e acessar certos documentos, o que poderia ter proporcionado uma compreensão mais ampla e profunda do tema. Portanto, recomenda-se que investigações futuras se dediquem ao levantamento e análise de uma gama mais ampla de documentos oficiais, bem como à condução de entrevistas com formuladores de políticas e acadêmicos, a fim de enriquecer a compreensão do compromisso e das táticas empregadas para efetivar a Educação para o Desenvolvimento Sustentável nas universidades brasileiras.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação (2010) Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Economia Doméstica. Disponível em

<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/cursos-de-graduacao> Acesso em: 19 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (2013) Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Relações Públicas. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/cursos-de-graduacao> Acesso em: 22 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (2006) Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Florestal. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/cursos-de-graduacao> Acesso em: 19 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (2023). Diretrizes Curriculares - Cursos de Graduação. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/cursos-de-graduacao> Acesso em: 12 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (2023) – Legislação. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/institucional/legislacao> Acesso em: 12 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (2023). Orientações Gerais. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12986 Acesso em 12 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (2019) Parecer CNE/CES nº 334/2019- Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12986 Acesso em: 12 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Secretaria da Educação Superior - SESu.. (2023) Disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=86001> Acesso em: 12 de fevereiro de 2023.

BRASIL. (2004) Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA: documento básico. Ministério do Meio ambiente, Diretoria de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral de educação Ambiental. 2ed. Brasília

BRUNSTEIN, J.; GODOY, A. S.; SILVA, H. C. (org.). (2014) Educação para sustentabilidade nas escolas de administração. São Carlos: RiMa Editora.

BRASIL/MEC/SECAD (2007). Educação do Campo: diferenças mudando paradigmas. Caderno n. 2. Brasília: SECAD/MEC, 2007a.

LOZANO, R., MeERILL, M. Y., SAMMALISTO, K., CEULEMANS, K., & LOZANO, F. J. (2019). Connecting Competences and Pedagogical Approaches for Sustainable Development in Higher Education: A Literature Review and Framework Proposal. Sustainability, 11(10), 437.

LEAL FILHO, W., BRANDL, L., LANGE SALVIA, A., RAYMAN-BACCHUS, L., & PLATIE, J. (2019). An analysis of the integration of sustainable development in the policies, reports and strategy documents of higher education institutions. In *Sustainability and the Humanities*. Springer, Cham, pp. 189-204.

ONU (1972) Declaração da Conferência da ONU sobre o Ambiente Humano; Estocolmo, 1972. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br> . Acesso em 02 de fevereiro de 2023.

ONU (2000) Nações Unidas Declaração do Milênio, Cimeira do Milênio, Nova Iorque, 6-8 de Set. de 2000. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/declaracao-do-milenio> Acesso em 01 de fevereiro de 2023.

SERES (2023). Leis, Decretos, Portarias, Legislação e CEBAS. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior/leis-decretos-portarias-e-legislacao-especifica-cebas> Acesso em: 02 de março de 2023.

STERLING, S. (2004). Higher education, sustainability, and the role of systemic learning. In: Corcoran, P.B., Wals, A.E.J. (Eds.), *Higher Education and the Challenge of Sustainability: Problematics, Promise, and Practice*. Kluwer Academic Publishers, Dordrecht, pp. 49–70.

TILBURY, D. (2011). *Education for Sustainable Development: An Expert Review of Processes and Learning*. Paris, UNESCO.

UNESCO (2017) Guidelines on sustainability science in research and education. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000260600> Acesso em: 04 março de 2023.